



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.200

João Pessoa - Sexta-feira, 02 de Setembro de 2016

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 36.887 de 01 de setembro de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2571/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 33.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- 33.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490	100	8.000,00
TOTAL			8.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 33.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- 33.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	100	8.000,00
TOTAL			8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de setembro de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador


TÁBCIO HANDEL PESSOA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.888 de 01 de setembro de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2568/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 20.000 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
- 20.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390	100	250.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, acumulado de janeiro a julho de 2016, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de setembro de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador


TÁBCIO HANDEL PESSOA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.889 de 01 de setembro de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2567/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 30.000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390	100	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, acumulado de janeiro a julho de 2016, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de setembro de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador


TÁBCIO HANDEL PESSOA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.890 de 01 de setembro de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2605/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 32.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 32.202 – EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	100	11.000,00
TOTAL			11.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

32.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.202 – EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	100	11.000,00
TOTAL			11.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de setembro de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁBCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.891 de 01 de setembro de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2565/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 223.700,00** (duzentos e vinte e três mil e setecentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 31.203 – COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	270	223.700,00
TOTAL			223.700,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 31.203 – COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390	270	223.700,00
TOTAL			223.700,00



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de setembro de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁBCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.892 de 01 de setembro de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2633/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 32.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 32.204 – EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.692.5002.4837.0287- COMERCIALIZAÇÃO DE INSUMOS BASICOS	4590	270	2.500.000,00
TOTAL			2.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2015, da Administração Indireta, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de setembro de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁBCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 282

João Pessoa, 23 de agosto de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos objetos do Memo nº 08/2016, da Gerencia da UTI/ Gerencia de Enfermagem do Complexo Hospitalar de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga, apenso ao processo nº. 090816577/2016.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária à instrução processual.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº 289

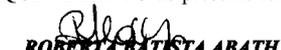
João Pessoa, 30 de agosto de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SES, a fim de apurar fatos sobre o abandono de cargo do servidor **Severino Alves de Sousa**, Médico, matrícula nº 150.878-9, instituída pela Portaria nº 679/2015, datada de 25.11.15, publicadas em D.O.E. de 28.11.15 e Processo nº. 011215583/2015, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

PORTARIA Nº 290

João Pessoa, 30 de agosto de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SES, a fim de apurar fatos sobre o abandono de cargo da servidora **Vania Nunes de Sousa**, Médica, matrícula nº 151.048-7, instituída pelas Portarias nºs 683/2015, datada de 25.11.15 e 684/2015, datada de 25.11.15, publicadas em D.O.E. de 28.11.15 e 28.11.15, Processos nºs. 011215589/2015 e 011215591/2015 decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.


ROBERTA BATISTA ABATH
Secretária de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº 012/16- DEREH

João Pessoa, 18 de agosto de 2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do **Processo nº 364286-1**, publicado no D.O.E. edição do dia 31/07/2001, referente ao período de 01/05/1975 a 01/05/1985 - 180 dias, para 19/10/88 a 19/10/98 - 180 dias, e o ato que concedeu a Licença Especial objeto do **Processo nº 8051284-4**, publicado no D.O.E. edição do dia 27/11/2008, referente ao período de 01/05/1985 a 01/05/1990 - 90 dias, para 19/10/1998 a 19/10/2003 - 70 dias, em virtude da Desaverbação de Tempo de Serviço, do servidor **João de Deus de Oliveira**, matrícula nº **133.636-3**, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Portaria nº 014/16- DEREH

João Pessoa, 25 de agosto de 2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar em virtude de Desaverbação de Tempo de Serviço o ato que concedeu a Licença Especial objeto do **Processo nº 155.751-3**, publicado no D.O.E. edição do dia 02/10/1993, período de 03/01/1981 a 03/01/1991 - 180 dias, para o período de 29/04/1986 a 29/04/1996 - 180 dias e **Processo 354.367-6/01**, publicado no D.O.E. edição do dia 15/02/2001, período de 04/01/1991 a 04/01/2001 - 180 dias, para o período de 29/04/1996 a 29/04/2001 - 90 dias, da servidora **MARIA GORETH XAVIER FRADE**, matrícula nº **098.883-9**, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Portaria nº 015/16- DEREH

João Pessoa, 25 de agosto de 2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar em virtude de Desaverbação de Tempo de Serviço o ato que concedeu a Licença Especial objeto do **Processo nº 93545-7/91**, publicado no D.O.E. edição do dia 13/07/1991, período de 18/01/1977 a 02/11/1988 - 180 dias, para o período de 02/05/1985 a 02/05/1995 - 180 dias e **Processo 287247-8/98**, publicado no D.O.E. edição do dia 20/06/1998, período de 03/11/1988 a 03/11/1993 - 90 dias, para o período de 03/05/1995 a 03/05/2000 - 90 dias. Resolve ainda tornar sem efeito as Concessões de Licença Especial, objeto do **Processo nº 323749-4**, publicado no D.O.E. edição do dia 12/11/1999, referente ao período de 04/11/1993 a 04/11/1998 - 90 dias e **Processo nº 12.034.107-7**, publicado no D.O.E. edição do dia 15/02/2013, referente ao período de 04/11/1998 a 04/11/2003 - 90 dias da servidora **MARIA DE FATIMA NOGUEIRA**, matrícula nº **089.534-2**, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Portaria nº 016/16- DEREH

João Pessoa, 25 de agosto de 2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar em virtude de Desaverbação de Tempo de Serviço o ato que concedeu a Licença Especial objeto do **Processo nº 236400-0**, publicado no D.O.E. edição do dia 20/11/1996, período de 03/06/1972 a 02/07/1992 - 360 dias, para o período de 01/06/1982 a 01/06/1992 - 180 dias, **Processo 1412963-9**, publicado no D.O.E. edição do dia 18/12/2001, período de 02/07/1992 a 02/07/1997 - 90 dias, para o período de 01/06/1992 a 01/06/1997 - 90 dias e **Processo 16.010.774-1**, publicado no D.O.E. edição do dia 05/07/2016, período de 02/07/1997 a 02/07/2002 - 90 dias, para o período de 01/06/1997 a 01/06/2002 - 90 dias, da servidora **OLINTO JOSE PAULO NETO**, matrícula nº **077.757-9**, lotada na Secretaria de Estado da Inf. Rec. Hid. Cienc. Tec.

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 395/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 31/08/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEE	16010628-1	177167-1	ALCIDES MAMEDE LEITE	0	0	4204	0
SEE	16002194-4	172674-9	ANTÔNIO DANTAS LOPES FILHO	0	0	4889	0
SEAP	16013746-2	163949-8	FLÁVIO CÉSAR DANTAS DE PAULA	0	0	2726	0
SES	16015035-3	115063-4	LUZINERES FIRMINO DE MELO	0	0	2400	0
SEE	16015188-1	87905-3	MARIA JOSÉ M. ABRANTES FERREIRA	248	0	0	0
SEE	16050923-8	141136-5	MARIA LUCIA PEREIRA DE SOUSA	790	0	0	0
SEE	16011809-3	144214-7	MARIA NEUMA RODRIGUES	0	0	669	0
SEE	16015197-0	145197-9	ROBINSON TIBÉRIO DE FARIAS MEIRA	0	0	212	0

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 399/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 24/08/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
16.011.706-2	SEE	158.787-1	ANDERSON ARAUJO DO NASCIMENTO
16.013.431-5	SES	179.342-0	GENILSON EMEDIO DE SOUZA JUNIOR
16.050.265-9	SES	168.187-7	YONARA FERNANDA BEZERRA

RESENHA Nº 403/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 30/08/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEE	16015517-7	131456-4	EDINIR FRANKLIN DE MESQUITA	270	De 15/04/1988 à 15/04/2003
SEE	16015476-6	082225-6	EVERALDO PEREIRA FRADE	90	De 01/01/1994 à 01/01/1999

SES	16015281-0	095646-1	FRANCISCA DE SOUSA BARRETO MAIA	90	De 29/04/1996 à 29/04/2001
SECOM	16015379-4	128232-8	IZABEL LUCIA MENDES DE ARAUJO	60	De 02/07/1994 à 02/07/1999
SEDAP	16015278-0	075420-0	MARCOS ALBUQUERQUE CAMPOS	90	De 09/08/1994 à 09/08/1999
SEE	16015462-6	130395-3	OSMANDO PORCINO DA SILVA	90	De 21/03/1998 à 21/03/2003
SEE	16015516-9	137831-7	OTILIA MARTINS DA SILVA	90	De 13/12/1997 à 13/12/2002

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 406/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 31/08/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
16.012.694-1	SEE	176.636-8	ENVER JOSE LOPES CABRAL
16.001.945-1	SEE	176.624-4	FABIANO DE FARIAS SANTANA

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº 037/2016

João Pessoa, 29 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a LEI Nº 10.467 DE 26 DE MAIO DE 2015, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MILTON JOSÉ MAFRA**, matrícula: 182.987-4, CPF nº 141.940.904-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 011/2016-SEIRHMACT, celebrado com a **EMPRESA H.L.R DE OLIVEIRA PRODUTOS AGRÍCOLAS - ME**, CNPJ nº 07.534.706/0001-82, que tem por objeto aquisição de "Reservatório Cônico Vertical", com recursos do FUNCEP, visando atender às necessidades da DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS MINERAIS E HIDROLOGIA, vinculada a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEIRHMACT;

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d'arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

d. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 038/2016

João Pessoa, 31 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a LEI Nº 10.467 DE 26 DE MAIO DE 2015, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MILTON JOSÉ MAFRA**, matrícula: 182.987-4, CPF nº 141.940.904-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 012/2016-SEIRHMACT, celebrado com a **EMPRESA CWC DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, CNPJ nº 03.538.267/0001-25, que tem por objeto aquisição de "Revestimento Geomecânico e Tubos de PVC", com recursos do FUNCEP, visando atender às necessidades da DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS MINERAIS E HIDROLOGIA, vinculada a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEIRHMACT;

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d'arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

d. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Secretário de SEIRHMACT



Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 132

João Pessoa, 30 de agosto de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **ABIMADABE VIEIRA**, matrícula 0991-1, como Gestora do Contrato de prestação de serviços para realização de eventos por este Departamento.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 133

João Pessoa, 30 de agosto de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **MARCIA DE MORAIS ARCOVERDE SOUTO MAIOR**, matrícula 1948-8, para responder como Chefe da Seção de Bem Estar Social deste Departamento durante o período de gozo das férias do servidor **ALAN DOUGLAS PEREIRA BORGES**, matrícula 1524-5, compreendido entre os dias 01 de setembro de 2016 à 30 de setembro de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº. 563

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com os **Processos nº. 4777-05 e nº. 461-15**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – P – Nº. 239, publicada no D.O.E. em 05/03/2015, que retificou a Portaria - P – Nº. 0523, publicada no D.O.E. em 07/10/2005.

João Pessoa, 29 de junho de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº. 564

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com os **Processos nº. 2656-03 e nº. 3683-15**,

RESOLVE

Retificar a Portaria – P – Nº174, publicada no D.O.E. em 12/08/2003, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **WILMA MARIA DE OLIVEIRA BARBOZA** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ BARBOZA DE ALMEIDA**, matrícula nº. 46.831-2, com base no **art. 6º, parágrafo único do Decreto nº. 5.187/1971**, a partir da data do óbito (art. 105, inciso I, do Decreto nº. 3.048/1999), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998.

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 2024

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7153-16,

RESOLVE

Reformar por Invalidez o Cabo PM, **LEONALDO CÉSAR DA SILVA**, matrícula nº. 519.138-6, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o artigo 94, inciso II e artigo 96, inciso V, c/c**

artigo 98, § 1º e 2º, alínea “c” da Lei nº 3.909/77, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909/77, c/c art. 18 da Lei nº 5.701/93”.

João Pessoa, 23 de agosto de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 2092

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7344-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento BM, **ROSENILDO BERTO DOS SANTOS**, matrícula nº. 514.488-4, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007”.**

João Pessoa, 25 de agosto de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 2122

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7452-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **FLAVIO LOPES DE FREITAS**, matrícula nº. 514.942-8, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.**

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 2123

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7123-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **ANTONIO MILENO FILHO**, matrícula nº. 514.787-5, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.**

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 2124

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6992-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento BM, **JOSÉ DE FRANÇA SILVA**, matrícula nº. 515.447-2, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007”.**

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Resenha/PBprev/GP/nº 287-2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	7484-16	ROMULO GABRIEL FELIX DA SILVA	559	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2.	7384-16	CARLOS DANILLO CLAUDINO DOS SANTOS	554	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

3.	7226-16	JOSÉ IGOR VALENTIM COSTA DOS SANTOS	543	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4.	6619-16	ANA MARIA LIRA GUIMARÃES	549	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 099/2016

João Pessoa, 31 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE;

Art. 1º. Designar o servidor **ADRIANO SÉRGIO DE MACENA**, matrícula no. 180.346-8, como **GESTOR** do respectivo contrato;

- Contrato nº 007/2016 oriundo da Carta Convite nº 001/2016;

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e vigorará até o término da vigência do contrato supracitado.


ROMULO ARAUJO MONTENEGRO
Secretário de Estado da SEDAP

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DA PARAÍBA - INTERPA/PB

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0081 de 02.01.2015, combinado com o Artigo 13, Inciso XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** o seguinte pedido de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	381-6	056/2016	ELISABETH C.FEITOSA DE BRITO	090	20.08.2016 à 18.11.2016

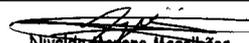
ATENCIOSAMENTE

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0081 de 02.01.2015, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	43-32	0055/2016	WALNICE MARIA RABELO BORGES	090	25.08.2016 À 23.11.16


Nivaldo Moreno Magalhães
Diretor Presidente em exercício

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n.904/2016

João Pessoa, 31 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **Rafael Alves Rosas**, CPF nº. 018.788.504-40, Matrícula nº. 602.224-3, como gestor do **Contrato de nº. 0055/2016**, firmado com a empresa **KAIRÓS SEGURANÇA LTDA**, no processo administrativo nº. 0021481-7/2016.

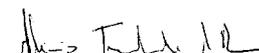
Portaria n.905/2016

João Pessoa, 31 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **Antônio Wallace Santos Fragoço**, CP-

Fn. 058.483.324-52, Matrícula nº. 606.962-2, como gestor do **Contrato de nº. 0056/2016**, firmado com a empresa **OPTIMUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME**, no processo administrativo nº. 0021479-5/2016.


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 0039/2016

João Pessoa, 29 de agosto de 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, **POLLYANNA OLIVEIRA FORMIGA DE CARVALHO**, do Cargo de Chefe de Serviços, símbolo DAA-203 do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0040/2016

João Pessoa, 29 de agosto de 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, **VERONICA ARAUJO CAVALCANTI DE MELO**, do Cargo de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG - 1 do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0041/2016

João Pessoa, 29 de agosto de 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **POLLYANNA OLIVEIRA FORMIGA DE CARVALHO**, para o Cargo de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG - 1 do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

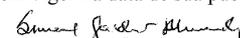
PORTARIA Nº 0042/2016

João Pessoa, 29 de agosto de 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **VERONICA ARAUJO CAVALCANTI DE MELO**, para o Cargo de Chefe de Serviços, símbolo DAA-203 do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA/UEPB/GR/0690/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento integral do(a) servidor(a) **JULIA CIBELLE FREIRE DE QUEIROZ**, matrícula nº. 1.01729-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTIC, para concluir mestrado no(a) **Universidade Estadual da Paraíba**, pelo período de 3 meses, a contar de 09/09/2016 a 08/12/2016, de acordo com o processo nº 05.907/2016.

Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 24 de agosto de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0691/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Remover, a pedido, **SILVANIA NOBREGA OLIVEIRA**, matrícula nº. 8.02682-0 do(a) no Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde-CCTS para o(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, de acordo com o processo nº 05.781/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 22 de agosto de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0695/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das



atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) **MANOEL MORAIS DA SILVA NETO**, matrícula n.º. **1.02788-4**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD, para cursar mestrado no(a) **Universidade Federal da Paraíba - UFPB**, pelo período de 2 anos e 1 dia, a contar de 01/09/2016 a 01/09/2018, de acordo com o processo n.º 05.447/2016.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 23 de agosto de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0696/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) **ROBESPIERRE VIEIRA DE LUCENA**, matrícula n.º. **1.01966-0**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para participar de curso de doutorado no(a) **Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales-UCES-Buenos Aires-Argentina**, pelo período de 17 dias, a contar de 18/07/2016 a 03/08/2016, de acordo com o processo n.º 04.447/2016.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 26 de agosto de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0697/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar FRANCINALDO DO MONTE PINTO, matrícula n.º. **1.22544-8**, lotado(a) no(a) Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CLÍNICA, símbolo NDC-3**, do(a) Clínica Escola de Psicologia - CCBS, de acordo com o processo n.º 00.912/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 25 de agosto de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0698/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) **FRANCINALDO DO MONTE PINTO**, matrícula n.º. **1.22544-8**, lotado(a) no(a) Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para realizar estágio de pós-doutorado no(a) **Centre de Recherche sur le Travail et le Développement du Conservatoire des Arts et Métiers-CNAM-Paris-França**, pelo período de 1 ano, a contar de 03/11/2016 a 02/11/2017, de acordo com o processo n.º 00.912/2016.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 25 de agosto de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0699/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que determina a lei complementar n.º. 58/2003 em seus artigos 20 e 21;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação do estágio probatório realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/013/2005,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos professores, abaixo relacionados, considerados aptos para exercerem o cargo para os quais foram nomeados e empossados, de acordo com os seguintes processos:

Nº do processo	Matrícula	Nome	Cargo
02.585/32016	1.25527-0	Alexsandro Silva Coura	Docente
02.584/2016	1.25269-3	Danielle Franklin de Carvalho	Docente
00.875/2016	1.25295-7	Dixis Figueroa Pedraza	Docente

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 25 de agosto de 2016

PORTARIA/UEPB/GR/0700/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação que lhe foi dada pela Lei 8.700/2008,

RESOLVE:

Promover o(a) servidor(a) abaixo relacionado à classificação indicada, para o último nível da classe, por ingressar em processo de aposentadoria, nos termos do que disciplina o art. 1º, § 1º, inciso II, da Lei n.º 10.660/2016.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
05.393/2016	1.20581-1	Edmundo de Oliveira Gaudencio	PDR-C-T40	PDR-D-T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 26 de agosto de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0702/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22, parágrafo único, da Lei 8.442/2007, com a redação que lhe foi dada pela Lei 8.700/2008,

RESOLVE:

Promover o(a) servidor(a) abaixo relacionado à classificação indicada, para a última referencia da classe, por ingressar em processo de aposentadoria, nos termos do que disciplina o art. 1º, § 1º, inciso II, da Lei n.º 10.660/2016.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
06.301/2016	1.00048-9	Carlos Alberto Nóbrega Lucena	A-1-10/T40	A-1-15/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 26 de agosto de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0703/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual n.º. 8.441/2007;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009;

RESOLVE:

Promover os professores abaixo à classificação indicada, aumentando um nível na classe atual, com efeitos retroativos ao fim do interstício avaliado.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Fim do Interstício
07.501/2015	1.21305-9	Eneida Oliveira Dormellas de Carvalho	PDR-A-DE	PDR-B-DE	Novembro/2015
06.617/2015	1.22537-5	Fábio Galvão Dantas	PDR-B-DE	PDR-C-DE	Julho/2015
00.006/2016	1.21112-9	Flávio Romero Guimarães	PDA-A-DE	PDA-B-DE	Janeiro/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 26 de agosto de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0705/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar IARA TRAJANO, matrícula n.º. **1.04025-4**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3**, de acordo com o processo n.º 06.761/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 26 de agosto de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0706/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear a servidora **IARA TRAJANO**, matrícula n.º. **1.04025-4**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE PRÓ-REITORIA, símbolo NAT-1**, do(a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, de acordo com o processo n.º 06.761/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 26 de agosto de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0707/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Remover, por interesse da administração, **JOAO MARIA CARDOSO E ANDRADE**, matrícula nº. **3.01747-8** do(a) Coordenadoria de Bibliotecas - CB para o(a) Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde - CCTS, de acordo com o processo nº 04.276/2016.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 29 de agosto de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0708/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar BRUNO ÁTILA DE ARAUJO SANTANA, matrícula nº. **1.02859-1**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE CURSO**, símbolo **NAS-5**, do(a) Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem - CCBS, de acordo com o processo nº 06.361/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 29 de agosto de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0709/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, a(o) servidor(a) **BRUNO ÁTILA DE ARAUJO SANTANA**, matrícula nº. **1.02859-1**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, pelo período de 3 anos, a contar de 22 de agosto de 2016 a 21 de agosto de 2019, de acordo com o processo nº 06.361/2016.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 29 de agosto de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0710/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar BRUNO RAFAEL PEREIRA NUNES, matrícula nº. **1.02803-6**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE CURSO**, símbolo **NAS-5**, do(a) Mestrado Profissional de Formação de Professores-PRPGP, de acordo com o processo nº 07.095/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 29 de agosto de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0711/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Conceder vacância, a pedido, do cargo de Assistente Administrativo por posse em cargo inacumulável a(o) servidor(a) **BRUNO RAFAEL PEREIRA NUNES**, matrícula nº. **1.02803-6**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, a partir de 22 de agosto de 2016 de acordo com o processo nº 07.095/2016.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 29 de agosto de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0712/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Remover, a pedido, **PEDRO PAULO DE MORAES BARRETO**, matrícula nº. **1.02951-4** do(a) Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA para o(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, de acordo com o processo nº 09.044/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 29 de agosto de 2016.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

RESENHA/UEPB/GR/0180/2016

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei N° 5.391/91, artigos 12 a 21, a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005 e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0144/2015, **ASSINOU** o seguinte contrato de professor visitante:

Contrato	Processo	Matrícula	Nome	Início do Contrato	Fim do contrato
1176/2016	01.490/2016	1.27707-9	Manuel Antolino Milla Miranda	01/08/2016	31/07/2018

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 19 de agosto de 2016.

RESENHA/UEPB/GR/0185/2016

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei N° 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** distratos dos seguintes professores substitutos:

N° do Contrato	N° do Processo	Matrícula	Nome	Data do fim do Contrato
0985/2016	06.942/2016	1.27596-6	Ailton Rodrigues da Silva	15/08/2016
0653/2016	07.042/2016	1.27332-1	Náthaly Guisel Bejarano Aragón	17/08/2016

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 19 de agosto de 2016.

RESENHA/UEPB/GR/0187/2016

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	06.691/2016	1.20825-0	Roberto Coty Wanderley	Abono de permanência

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 23 de agosto de 2016.

RESENHA/UEPB/GR/0190/2016

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II “d”, da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CCTS	07.606/2014	8.25566-8	José Jamilton Rodrigues dos Santos

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 26 de agosto de 2016.

RESENHA/UEPB/GR/0191/2016

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei N° 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** termo aditivo ao contrato do seguinte professor substituto:

N° do Contrato	N° do Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
0770/2016	03.236/2016	8.27438-5	Pedro Henrique Sette de Souza	T40	T20

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 26 de agosto de 2016.

RESENHA/UEPB/GR/0192/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Tornar **sem efeito** o Contrato de número 0298/2016 constante na **RESENHA/UEPB/GR/0012/2016**, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Fevereiro de 2016, que trata de contratação do professor substituto **DANIEL GONDIM ERNESTO DE MÉLO**, de acordo com o processo

nº 04.494/2015, devido o contrato não ter sido efetivado.
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 29 de agosto de 2016.

RESENHA/UEPB/GR/0193/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Tornar **sem efeito** o Contrato de número 0320/2016 constante na **RESENHA/UEPB/GR/0012/2016**, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Fevereiro de 2016, que trata de contratação da professora substituta **FABIÓLLA STELLA MARIS DE LEMOS FURTADO LEITE**, de acordo com o processo nº 06.877/2016, devido o contrato não ter sido efetivado.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 29 de agosto de 2016.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 132 João Pessoa, 31 de agosto de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0339/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE ENTRADA PARA UMA SUBESTAÇÃO 150KVVA, NO CENTRO ESTADUAL EXPERIMENTAL DE ENSINO-APRENDIZAGEM SESQUICENTENÁRIO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021428-8/2016.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	01613	50.355,21
TOTAL											50.355,21

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


MARCIO RANGEL PESSOA
Secretário


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

A UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA Nº 009/2016

João Pessoa, 01 de setembro de 2016.

A **SUPERINTENDENTE** de A **UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 37, do Decreto nº 10.745 de 27 de junho de 1985,

CONSIDERANDO que o princípio da autoridade impõe o dever de controlar e corrigir;

CONSIDERANDO relatório do Tribunal de Contas do Estado, Processo nº 04042/2015, onde em sua página 9, indica a necessidade de uma avaliação, por parte de uma comissão, para que sejam excluídas dívidas não passíveis de cobrança;

CONSIDERANDO que a atividade de avaliação de dívidas não passíveis de cobrança exige técnica, conhecimento específico, dedicação ao ofício e legalidade nos procedimentos.

RESOLVE

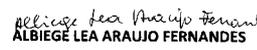
I - Constituir Comissão, com mandato de 30 (trinta) dias, com a atribuição de avaliar dívidas não passíveis de cobrança e tomar as providências cabíveis.

II - Nomear, como titulares, os servidores **Murillo Padilha Camara Neto**, Diretor Administrativo, matrícula 120.034-0; **Amanda Mendes Lacerda Santos**, Gerente Financeira, matrícula 120.031-5; **Valdinez Hermínio de Moraes**, Chefe de Cobrança de Faturamento, matrícula 153.729-6; **Francisco Fábio Santos de Melo**, Contador, matrícula 95.230-3, **Marcelo Ramalho Trigueiro Mendes**, Assessor Técnico, matrícula 120.014-1, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III - Nomear, como suplentes, as servidoras **Maria Aparecida de Sousa**, Assistente Administrativo, matrícula 128.256-5; e **Andréa do Nascimento Ferreira Ramalho**, Tesoureira, matrícula 120.028-4, para, na ausência de qualquer dos titulares passe a substituí-los.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.


ALBIEGE LEA ARAUJO FERNANDES
Superintendente

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EDITAIS E AVISOS

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR
CNPJ(MF) Nº 08.946.006/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da **EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR**, convidados a participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 08 de setembro de 2016, às 10h00 (dez horas) em primeira convocação e às 10h30 (dez horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

Dstituição do Diretor de Administração e finanças da PBTUR TURISMO S/A.

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Representante do Acionista Majoritário
e Membro do Conselho de Administração

PBTUR HOTÉIS S/A
CNPJ(MF) Nº 09.291.030/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da **PBTUR HOTÉIS S/A**, convidados a participar da Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 08 de setembro de 2016, às 11h00 (onze horas) em primeira convocação e às 11h30 (onze horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

Dstituição do Diretor Operacional da PBTUR HOTÉIS S/A.

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Representante do Acionista Majoritário
e Membro do Conselho de Administração

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA SEAP

NOTIFICAÇÃO Nº 015/GESIPE/SEAP/16

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, o Servidor **ANDRÉ DE FARIAS LEAL**, mat. 163.458-5, para comparecer na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, situada na Av. João da Mata, s/n - Bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, Jaguaribe, João Pessoa-PB, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a publicação da presente Notificação, para ser interrogado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 201600002167, que tramita nesta pasta, em face do não comparecimento nos dias 24/08/2016 e 26/08/2016 para as audiências. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – MAJ QOC PM
Gerente Executivo do Sistema Penitenciário

NOTIFICAÇÃO Nº 016/GESIPE/SEAP/16

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, o Servidor **LEONARDO DE OLIVEIRA**, mat. 88.858-3, para comparecer na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, situada na Av. João da Mata, s/n - Bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, Jaguaribe, João Pessoa-PB, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a publicação da presente Notificação, para ser interrogado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 201600003253, que tramita nesta pasta, em face do não comparecimento nos dias 23/08/2016 e 26/08/2016 para as audiências. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – MAJ QOC PM
Gerente Executivo do Sistema Penitenciário

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 663, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **ABRÁÃO GUEDES DA SILVA**, matrícula nº 181.578-4 a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 13 de setembro de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016710-6/2016 - Apenso nº 0014241-3/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 659, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA o Sr. **AERTON BARBOSA SOUSA**, matrícula nº 169.815-0 a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 13 de setembro de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016720-7/2016 - Apenso nº 0014211-0/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 660, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **AMANDA NEVES DA SILVA**, matrícula nº 181.304-8 a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 13 de setembro de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016717-4/2016 - Apenso nº 0014212-1/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 699, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **ANGELA RITA ROSA DA SILVA**, matrícula nº

169.310-7 a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 13 de setembro de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016853-5/2016 - Apenso nº 0009659-2/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 656, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **CLARICE DO NASCIMENTO AZEVEDO SILVA**, matrícula nº 141.999-4 a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 13 de setembro de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016878-3/2016 - Apenso nº 0009673-7/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 695, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **LAISE DANTAS BARRETO**, matrícula nº 182.130-0 a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 13 de setembro de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016867-1/2016 - Apenso nº 0014280-6/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 685, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **LUANA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 174.715-1 a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 13 de setembro de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016907-5/2016 - Apenso nº 0010379-2/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 700, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **LUZIMAR BASTOS LISBOA**, matrícula nº 131.212-0 a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 13 de setembro de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016851-3/2016 - Apenso nº 0009662-5/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 703, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **WALDENIRA CARVALHO DE ALMEIDA MONTENEGRO**, matrícula nº 165.021-1 a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 13 de setembro de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016842-3/2016 - Apenso nº 0009687-3/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 701, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **ZENÓBIA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 690.376 a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 13 de setembro de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016847-8/2016 - Apenso nº 0014301-0/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº655, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **CILEZILDA PINHEIRO DA SILVEIRA VIEIRA, matrícula nº 135.412-4** a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 13 de setembro de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016884-0/2016 – Apenso nº 0009662-5/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

Companhia
Paraibana de Gás - PBGÁS

EDITAL E AVISO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS

CHAMADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO PILOTO

A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.371.600/0001-66, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 4.756, bairro do Cabo Branco, na cidade de João Pessoa – PB, torna público o resultado da convocação de empresas que tenham interesse em participar de projeto piloto para realização de estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental na utilização do Gás Natural (GN) em veículos pesados, destinados a transporte de passageiros em rotas intermunicipais e semiurbanas no estado, por meio do emprego da tecnologia *DieselDual Fuel* (DDF) em veículos com motorização a *Diesel*.

Empresa credenciada e habilitada: ROBSON JOSÉ DE GOUVEIA – EPP. CNPJ nº 00.860.573/0001-95, situada na Avenida Dinamérica Alves Correia, nº 1320, bairro do Cruzeiro, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

João Pessoa, 30 de agosto de 2016.

A DIRETORIA